



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2246 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EDITAL Nº 251, DE 31 DE JULHO DE 2026 – CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025.....	1
PORTARIA Nº 7.997, DE 30 DE JULHO DE 2026.	3
PORTARIA Nº 7.999, DE 31 DE JULHO DE 2026.	4
PORTARIA Nº 8.000 DE 31 DE JULHO DE 2026.	4
PORTARIA Nº 8.001, DE 31 DE JULHO DE 2026.	6
PORTARIA Nº 8.002, DE 31 DE JULHO DE 2026	6
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2026 (Inexigibilidade Nº 045/2026 – PMM).....	7

EDITAL Nº 251, DE 31 DE JULHO DE 2026 – CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 13, de 22 de janeiro de 2025, que regulamentou o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025;

CONSIDERANDO o resultado Final e Homologação, divulgado pelo Edital nº 40 de 20 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como nos artigos 191 e seguintes da Lei Municipal n.º 2.095, de 23 de setembro de 2013 (Regime Único dos Servidores Públicos do Município de Marameleiro);

CONSIDERANDO o art. 192, inciso IV, da Lei Municipal n.º 2.095/2013, que qualifica como necessidade temporária de excepcional interesse público as contratações destinadas a atender situações de ausência de servidores efetivos por motivos de licenças ou afastamentos;

CONSIDERANDO a autorização legislativa contida no art. 2º, inciso VI, da Lei Municipal n.º 2.966, de 09 de janeiro de 2025, para a contratação temporária de substituto em razão do afastamento legal de titular do cargo de **Professor**;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria n.º 7.994, de 28 de julho de 2026, que concedeu a readaptação funcional à servidora efetiva matriculada n.º 12548-1, do cargo de **Professor**, afastando-a do exercício das atividades de docência em sala de aula pelo período de **6 (seis) meses, a contar de 28 de julho de 2026**;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de continuidade do serviço público essencial de educação na Escola Municipal Perseverança E.I.E.F., bem como o objetivo de suprir de forma imediata a regência de classe afetada pela referida readaptação funcional;

CONSIDERANDO a existência de candidatas aprovadas no Cadastro de Reserva do Processo Seletivo Simplificado (PSS) regulamentado pelo Edital n.º 13/2025, cuja vigência permite o provimento temporário de vagas de substituição nos termos do item 11.1 do referido certame;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o candidato abaixo relacionado para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Marameleiro, até o dia **04 de agosto de 2026**, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para manifestar o interesse em assumir a vaga e apresentar a documentação relacionada neste Edital:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marameleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marameleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2246 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CARGO: PROFESSOR – TEMPORÁRIO – PSS:

Classificação	Inscrição	Nome
20º	431	Fabio Giaretta

Art. 2º O candidato convocado no ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;
- Número de Inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista (para sexo masculino);
- Certidão de nascimento/casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos, se houver;
- Carteira de vacinação dos filhos até 6 (seis) anos;
- Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
- Cópia do comprovante de residência (fatura de água, energia elétrica ou telefone);
- Cópia da Declaração Completa de Imposto de Renda (IRPF) ou Declaração de Isento;
- Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- Originais ou cópias autenticadas em cartório dos títulos ou por servidor público e documentos encaminhados de forma digital no Formulário Eletrônico de Inscrição;
- Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município, acompanhado de laudo de Exame Toxicológico, com exame realizado nos moldes de legislação de trânsito, para obter CNH na categoria de motorista profissional.
- Original e cópia da CNH-Carteira Nacional de Habilitação, categoria no mínimo 'C', para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas.
- Originais e cópias dos documentos que foram exigidos na prova de títulos e de tempo de serviço;
- Em caso de candidato aposentado pelo INSS, apresentar declaração de ciência do órgão.

II – Originais dos documentos relacionados a seguir:

- 01 foto 3x4 recente;
- Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);
- Certidão Negativa para Efeitos Cíveis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa;
- Original e cópia do comprovante de Inscrição no órgão de Classe Fiscalizador do exercício Profissional;

III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:

- Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;
- Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);
- Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;
- Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- Declaração de Parentesco;
- Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
- Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos.

Parágrafo único. Os documentos a que se referem os incisos I, II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.

Art. 3º No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2246 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º O não comparecimento do convocado por este Edital até o prazo de **04 de agosto de 2026**, resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 31 de julho de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 7.997, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre o enquadramento de servidores estatutários do Quadro Geral no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, do Poder Executivo de Marmeleiro e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 2.096 de 23 de setembro de 2013 e, considerando a Ata nº 225 de 29 de julho de 2026, do Núcleo de Gestão de Carreira dos Servidores Municipais de Marmeleiro,

RESOLVE:

Art. 1º ENQUADRAR os servidores estatutários, admitidos no mês de julho de 2026, de acordo com o estabelecido o art. 23 da Lei Complementar nº 2.096, de 23 de setembro de 2013:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
19961/1	Jean Carlos Nina Messias	08/07/2026	6	I	1
19963/1	Cristiano Vinicius França	09/07/2026	6	I	1

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
19641/3	Andressa Deliberalli	01/07/2026	11	I	1

CARGO: MOTORISTA

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
19962/1	Alfeu Moura Alende Neto	08/07/2026	3	I	1

CARGO: NUTRICIONISTA

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
19964/1	Lyandra Deluchi Loch	09/07/2026	10	I	1

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
19764/2	Lorivan Jose Giovelli	08/07/2026	5	I	1

CARGO: PSICÓLOGO

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
19972/1	Felipe Luiz Dalberto	24/07/2026	10	I	1

CARGO: SERVENTE GERAL

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
19973/1	Rosane Soares Bueno	24/07/2026	2	I	1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2246 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
19958/1	Angela Maria Oliveira	01/07/2026	8	I	1

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
19960/1	Rosilei dos Santos Machado	06/07/2026	7	I	1
19965/1	Daiane Caroline Tavares Freire	17/07/2026	7	I	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeireiro, 30 de julho de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeireiro

PORTARIA Nº 7.999, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Revoga parcialmente a Portaria nº 7.956, de 03 de julho de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 285/2026, do Departamento Municipal de Educação e Cultura, que comunica a desistência da servidora, matrícula sob nº **19777/3**, da jornada de turno suplementar, anexado ao PAE nº 2073/2026.

RESOLVE:

Art. 1º FICA REVOGADA, a partir de **04/08/2026**, a designação da servidora **Andreia Ghidini Mattei Melnichuki**, matrícula **19777/3**, regime Estatutário/INSS, cargo Professor (a), para o exercício da jornada em regime suplementar, constante da Portaria nº 7.956, de 03 de julho de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 7.956, de 03 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeireiro/PR, 31 de julho de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeireiro

PORTARIA Nº 8.000 DE 31 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a Progressão Funcional nas Classes de Servidores do Quadro Geral do Poder Executivo de Marmeireiro e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 13 a 17 e art. 39, §1º, da Lei nº 2.096 de 23 de setembro de 2013 e a Ata nº 224, de 29 de julho de 2026 do Núcleo de Gestão de Carreira,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 01/07/2026, **PROGRESSÃO FUNCIONAL NAS CLASSES** dos servidores que atingiram a pontuação prevista no art. 14 da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, enquadrando-os na classe correspondente da Tabela "A" Quadro Geral, do Anexo III da mesma Lei:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2246 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Matrícula	Nome	Data de Admissão	Classe Anterior	Classe Atual
13862-1	AMANDA DE SOUZA LOURENÇO	10/02/2015	5	6
15695-1	ANDREI MARCOS DA SILVA	01/03/2017	4	5
12602-3	CLENI SALETE TELES	15/04/2013	6	7
10758-1	CLENIR BIASI FERREIRA	06/05/2010	6	7
18554-1	CLEONIR FATIMA DA SILVA MONTANARI	24/02/2021	1	2
10812-1	CLOVIS FERRONATTO	08/06/2010	7	8
14036-1	CRISTIANE JUNGES DE FREITAS	30/03/2015	5	6
15806-1	CRISTIANE KRUG	25/04/2017	4	5
11215-2	DAIANE FATIMA MARTINS	16/02/2011	7	8
15482-1	DIANDRA CARLA BRUNHERA DOBNER	09/01/2017	4	5
12564-1	EDERSON ROBERTO DALLA COSTA	13/03/2013	6	7
10804-4	EDSON LUIZ MACIEL	08/06/2010	7	8
14850-1	ELCIO MALDONADO VALENZUELA	03/03/2016	4	5
16683-1	ELENI CHAVES MOTTA BLASIU	01/02/2018	3	4
11525-1	ELIANE FATIMA VANSETTO VERGINIO	16/05/2011	6	7
13820-2	EUSEBIO LUIZ VODZINSKI	03/02/2015	5	6
11100-1	EVANDRO MARCELO PASQUALOTO	04/01/2011	7	8
15008-1	FABIANA APARECIDA MORONI	23/05/2016	4	5
15954-1	GIRLEI DA ROSA BRAZ	11/05/2017	3	4
12254-1	INDIANARA CECHINEL	01/06/2012	6	7
11223-1	JAQUELINE PESSIN	11/02/2011	7	8
15750-1	JOCEMARA MACHADO DA SILVA	03/04/2017	4	5
11436-1	JONES BAIFUS	04/05/2011	7	8
15555-1	JOSE ALBERTO ADAM	06/02/2017	4	5
15490-1	KATIANE CELLA	23/01/2017	4	5
10537-2	LUCIANI APARECIDA BERTI	09/09/2009	6	7
17388-1	LUIS ALBERTO SANCHEZ SAENZ	16/02/2017	4	5
15725-1	MAGNUS BOLGENHAGEN	08/03/2017	4	5
5541-1	MARIA LORENI DA SILVA GOMES	04/05/1998	14	15
15997-1	NELSON RAMOS LEAL FILHO	05/06/2017	4	5
15628-2	PAULO CEZAR DA SILVA	14/02/2017	4	5
15636-2	PAULO RICARDO BALBINOT	14/02/2017	4	5
11320-1	PEDRO ITACIR SCHWALM	03/03/2011	6	7
11371-1	ROBERTO MACARI JUNIOR	18/03/2011	7	8
14427-1	RODRIGO BRUM	18/01/2016	4	5
10065-1	ROSMARI DE ASSIS	04/03/2009	6	7
8222-1	SANDRA DE CACIA DE AGUIAR	20/02/2006	8	9
4308-3	SIDNEI DOMINGOS MACHADO	24/03/1995	17	18
18724-1	SIMONE BIANCHETTO PASSINI MACIEL	17/05/2021	2	3
11304-1	VALDECIR ANTONIO SANGALETI	22/02/2011	7	8
8338-1	VANESSA CLAUDIA LEYTON GOMEZ DA ROSA	29/05/2006	8	9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/07/2026.

Marmeleiro, 31 de julho de 2026

JANDER LUIZ LOSS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2246 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 8.001, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Concede Licença Prêmio à servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 62, 82 a 88 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto à Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico nº 1794/2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 03/08/2026, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias consecutivos, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Loreci Ramos de Oliveira	9130/1	Professor de Educação Infantil	03/04/2012 a 02/04/2017	03/08/2026 a 01/10/2026
			03/04/2017 a 02/04/2022	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro/PR, 31 de julho de 2026

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.002, DE 31 DE JULHO DE 2026

Exonera servidora por aposentadoria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, III, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei 2.095, de 23/09/2013;

CONSIDERANDO a concessão da Aposentadoria por Incapacidade Permanente Previdenciária, pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO o Atestado de Saúde Ocupacional e demais documentos apresentados no setor de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, por aposentadoria, a partir de **31 de julho de 2026**, a servidora efetiva **Giovana dos Santos**, matriculada sob o nº 6823/2, no cargo de Auxiliar de Enfermagem-Extinção, regime Estatutário, nomeada pela Portaria nº 2.775 de 07 de março de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 31 de julho de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito De Marmealeiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmealeiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmealeiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2246 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2026 (Inexigibilidade Nº 045/2026 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA

OBJETO: Contratação da empresa IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.651.451/0001-85, para prestação de serviços especializados de capacitação presencial, no treinamento "RECURSOS DO SUS NA PRÁTICA – DO REPASSE À EXECUÇÃO", sob a égide da Lei nº 14.133/2021, atendendo às necessidades operacionais e de planejamento do Departamento de Saúde e do Departamento de Finanças.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 31 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 31 de julho de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito

